



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.971, DE 09 DE MAIO DE 2023.**“CONVALIDA SUSPENSÃO E DEFINE PRAZO
DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO -
EDITAL 001/2019. E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a publicação da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2.020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

Considerando o artigo 10 da supramencionada Lei Complementar Federal, conforme redação dada pela Lei Federal nº 14.314/2022, que assim dispõe: “*Fica suspensa a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força desta Lei Complementar*”;

Considerando que todos os concursos já homologados na data de publicação do Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2.020, tiveram seus prazos de validade suspensos a partir de 28/05/2.020 até 31/12/2.021;

Considerando que o Concurso Público, Edital nº. 01/2.019, foi homologado em 22/10/2019 e 08/11/2019 (conforme publicação no Informativo Oficial Municipal Eletrônico, IOM-e, Diário Oficial do Município de Aguai, no dia 08/11/2019, edição nº 0098);

Considerando que o reinício para a contagem dos prazos de validade do Concurso Público Edital nº. 01/2.019 é a partir de 01 de janeiro de 2.022;

Considerando o Decreto Municipal nº. 4.566, de 14 de Outubro de 2.021, que prorrogou o prazo de validade do Concurso Público Edital nº. 01/2.019;

Considerando o prazo remanescente, oriundo da suspensão do prazo do Concurso Público, de acordo com as normas supracitadas;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

DECRETA

Art. 1º. Fica convalidado o prazo de suspensão do Concurso Público Edital nº 001/2019, pelo período compreendido a partir de 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Fica reconhecido o prazo remanescente decorrente do prazo de suspensão a que se refere o art. 1º deste Decreto, conforme artigo 10 da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2.020, de 582 (quinhentos e oitenta e dois) dias.

Art. 3º. Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º deste Decreto, fica determinada a vigência do Concurso Público nº 001/2019, de forme improrrogável, conforme segue:

- antes da suspensão contagem dos prazos, de acordo com artigo 10 da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2.020:

Concurso nº. 01/2.019		
Cargo: Agente Comunitário de Saúde		
Homologação	Validade inicial	Prorrogação
08/11/2.019	08/11/2.021	08/11/2.023
Cargo: Outros – Agente de Controle de Vetores; Agente de Saneamento; Arquiteto; Assistente Social; Contador; Escriturário; Médico-Clínico Geral; Médico de Ambulatório-Ginecologista; Médico Neurologista; Médico-Pediatra; Monitor de Creche; Monitor de Transporte Escolar; Professor de Educação Física; Professor I – Educação Infantil; Professor I – Ensino Fundamental; Técnico em Segurança do Trabalho.		
Homologação	Validade inicial	Prorrogação
22/10/2.019	22/10/2021	22/10/2.023

- APÓS A SUSPENSÃO DA CONTAGEM DOS PRAZOS, DE ACORDO COM ARTIGO 10 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 173, DE 27 DE MAIO DE 2.020:

Concurso nº. 01/2.019		
Cargo: Agente Comunitário de Saúde		
Homologação	Validade inicial	Prorrogação

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

08/11/2.019	08/11/2021	12/06/2025
Cargo: Outros - Agente de Controle de Vetores; Agente de Saneamento; Arquiteto; Assistente Social; Contador; Escriturário; Médico-Clínico Geral; Médico de Ambulatório-Ginecologista; Médico Neurologista; Médico-Pediatra; Monitor de Creche; Monitor de Transporte Escolar; Professor de Educação Física; Professor I – Educação Infantil; Professor I – Ensino Fundamental; Técnico em Segurança do Trabalho.		
Homologação	Validade inicial	Prorrogação
22/10/2.019	22/10/2021	26/05/2025

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 09 de Maio de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Nove Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE